APS
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar | 18 ANOS

Agenda para o Desenvolvimento Setorial: Eixo de estímulo e indução à qualidade

Câmara de Saúde Suplementar

Ana Paula Cavalcante

Gerência de Estímulo à Inovação e Qualidade Setorial - GEEIQ
Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES
Agência Nacional de Saúde Suplementar

Visão: Mudança do Modelo de Gestão Assistencial e do Modelo de Remuneração para geração de valor.

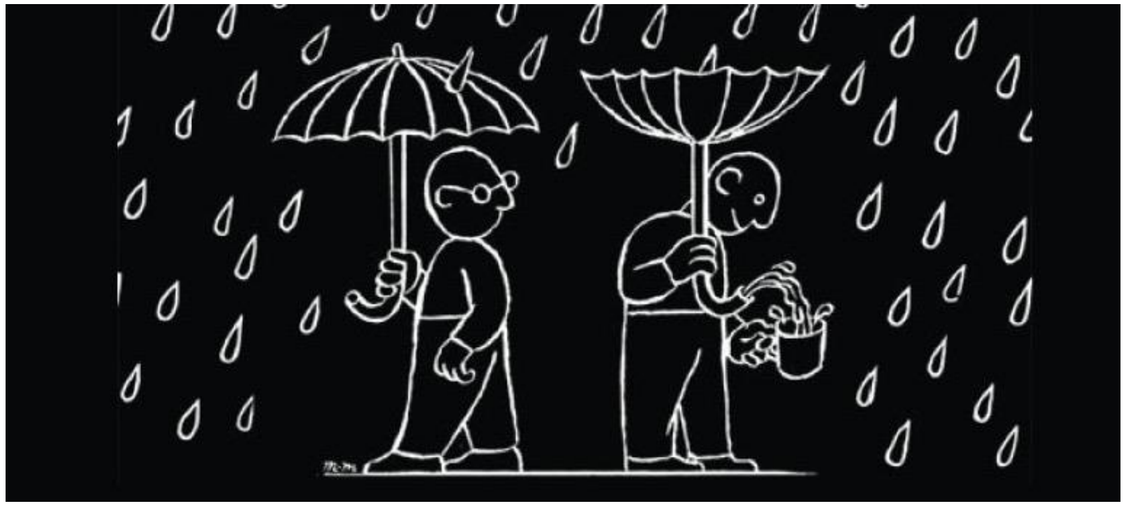

O Projeto é uma iniciativa desenvolvida pela ANS, que propõe um modelo inovador na saúde suplementar para reorganização da porta-de-entrada do sistema e prestação cuidados primários em saúde.

PROGRAMA APS: O MODELO DE CUIDADO INTEGRAL

- Baseado em Condições crônicas/agudas e agudas cronificadas;
- Ambulatorial;
- Multiprofissional;
- Integral e continuado;
- Focado em cuidados de promoção, prevenção, reabilitação e cuidados paliativos;
- Avaliação da Qualidade;
- Incorporação de Tecnologias em Saúde baseada em evidências;
- Adoção de Protocolos e Diretrizes Clínicas baseada em evidências;
- Remuneração dos Serviços baseado em Valor.

Fonte: Starfield, 2002; Mendes, 2009; Almeida et al., 2011; Rodrigues et al., 2014; AHRQ, 2015; Damaceno et al., 2016; Ramos, 2016

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar | 18 ANOS

OBJETIVOS

1. Promover a coordenação do cuidado em saúde, tendo a APS como porta-de-entrada principal e eixo organizativo da rede assistencial na prestação do cuidado na saúde suplementar
2. Estimular a implementação de modelos de remuneração para sustentabilidade do setor
3. Fomentar a adoção de boas práticas em APS pela rede assistencial das operadoras
4. Implementar indicadores de atenção primária, em conformidade com evidências, para monitoramento dos cuidados primários em saúde no setor suplementar.

As Operadoras poderão aderir de duas formas ao Programa APS:

APS

- **CERTIFICAÇÃO**
- **Participação em Projetos Piloto**

PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NA SAÚDE SUPLEMENTAR - APS

- **Lançado em Seminário sobre Agenda de Desenvolvimento Setorial da DIDES, no dia 26 de abril (RJ).**

- **Em Consulta Pública no site da ANS.**

- **A Certificação será realizada** por **Entidades Acreditadoras em Saúde** independentes, mediante verificação *in loco.*

Requisitos	Total de Itens	Itens Essenciais	Itens Complementares	Itens de Excelência
1. PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA	**13**	9	2	2
2. AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ACESSO	**7**	3	3	1
3. QUALIDADE E CONTINUIDADE DO CUIDADO	**14**	8	4	2
4. INTERAÇÕES CENTRADAS NO PACIENTE	**9**	4	3	2
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	**8**	5	1	2
6. EDUCAÇÃO CONTINUADA	**3**	1	1	1
7. MODELOS INOVADORES DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM VALOR	**4**	1	1	2
Total	**58**	31	15	12

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar | 18 ANOS

Classificação dos Itens

Classificação do Item	Definição	Ícone
Essencial	Os itens essenciais são condição *sine qua non* para pontuar o requisito. Caso 01 item essencial do requisito não seja cumprido, a operadora receberá nota Zero no requisito inteiro.	***Essencial***
Complementar	Os itens complementares são boas práticas recomendáveis e, se cumpridos pela operadora, elevam a pontuação do requisito.	***Complementar***
Excelência	Os itens de excelência são práticas pouco disseminadas no setor e de maior dificuldade de consecução. O cumprimento de 80% dos itens de excelência é uma das exigências para a operadora alcançar a Acreditação nível I - Ouro.	***Excelência***

Níveis de Certificação

Certificação no nível III, pontuação mínima em cada requisito (todos os itens essenciais) e cumulativamente:

1. Obter nota final maior ou igual a 70 e menor que 80.
2. Obter conformidade em pelo menos 20% dos itens classificados como de Excelência;
3. Estabelecer como população-alvo mínima a população I de acordo com a figura 1: “Adultos e idosos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT mais prevalentes e Fatores de Risco associados”.

Certificação no nível II, pontuação mínima em cada requisito e cumulativamente:

1. Obter nota final maior ou igual a 80 e menor que 90.
2. Obter conformidade em pelo menos 50% dos itens classificados como de Excelência
3. Estabelecer como população-alvo mínima, a população I de acordo com a figura 1, obrigatória, e mais uma população de sua de sua escolha.

Certificação no nível I, além da pontuação mínima em cada requisito, a operadora deverá obter o seguinte desempenho:

1. Obter nota final maior ou igual a 90;
2. Obter conformidade em pelo menos 80% dos requisitos de excelência;
3. Estabelecer como população alvo mínima, a população I, obrigatória, e mais duas populações prevista neste Manual.
4. Obter pontuação acima de 0,8 na Dimensão Qualidade em Atenção à Saúde – IDQS do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar - IDSS, na última avaliação divulgada.
5. Não zerar nenhum dos indicadores obrigatórios que compõem a Dimensão de Qualidade da Atenção à Saúde – IDQS prevista no IDSS.

A Nota Final da operadora será apurada pela média aritmética da pontuação dos 07 (sete) requisitos do Programa.

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar | 18 ANOS

Distribuição das Operadoras por Número de Beneficiários

Cobertura populacional mínima para Certificação em APS			
Faixas de Beneficiário	**Cobertura APS**	**Nº mínimo de beneficiários Cobertos**	**Número de Equipes**
Igual ou inferior a 3.572 mil beneficiários	**Mínimo de 70% dos beneficiários.**	**De 1 beneficiário até 2.500 beneficiários**	**01 Equipe APS**
Entre 3.573 mil beneficiários e 16 mil beneficiários	**Cobertura entre 70% e 15,6% Função linear decrescente**	**2.500 beneficiários**	**01 Equipe APS**
Acima de 16 mil	**Cobertura entre 15,5% a 10% Função logarítmica decrescente**	**De 2,5 mil a 565 mil beneficiários**	**2 a 226 equipes de APS Função crescente**

Para cada 2,5 mil beneficiários: 1 equipe de APS

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar 18 ANOS

Composição da Equipe de APS

A equipe mínima de APS deve ser multiprofissional e composta por, no mínimo:

(I) médico generalista (clínico geral), ou médico especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade;

(II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família;

(III) técnico de enfermagem; e

(IV) um profissional de saúde não-médico.

- Caso a APS contemple Saúde Bucal, um cirurgião dentista na equipe torna-se obrigatório.
- Caso a APS contemple Crianças, um pediatra na equipe torna-se obrigatório.
- Podem ser acrescentados a essa composição outros profissionais de saúde de acordo com demandas específicas: nutricionais, fisioterapeutas, psicólogos, etc.

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar 18 ANOS

PROJETO PILOTO

As operadoras que ainda estiverem se estruturando para cumprir os requisitos da Certificação, poderão aderir ao Programa por meio de Projetos Piloto

- O Projeto terá um desenho baseado na Metodologia de Projetos de Melhoria da Qualidade em Saúde.
- As Operadoras enviarão o Projeto para a ANS, no qual o responsável legal manifesta a intenção de participar do Programa e se compromete com atividades obrigatórias.
- Serão estabelecidas parcerias com entidades para dar apoio em aspectos técnico-científicos e operacionais.
- As Operadoras deverão, obrigatoriamente, vincular prestadores de serviços de saúde que integram a sua rede assistencial no Projeto
- O cumprimento dos requisitos mínimos em APS;
- Percentual de beneficiários poderá ser inferior ao mínimo exigido para a Certificação
- Participação em reuniões e sessões de aprendizagem virtuais e presenciais convocadas pela ANS.

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar 18 ANOS

Responsabilidades dos Parceiros Operacionais nos Projetos Piloto

Tutoria: Orientação e monitoramento da implementação das atividades das operadoras participantes.

Parceria com OPS: Vinculação de cerca de 10 a 15 operadoras que vierem a estabelecer parceria com a ANS.

Acompanhamento do Projeto: Realização de reuniões presenciais e virtuais com a participação das Operadoras vinculadas, com os objetivos de promover orientação metodológica, troca de experiências e apresentação de conteúdos por especialistas em APS.

Monitoramento dos Resultados: informações prestadas pelas Operadoras ao tutor que estiver vinculada.

Dentre as informações obrigatórias a serem prestadas pelas operadoras participantes, destacam-se os resultados do macro-indicadores previstos no Programa APS.

REGRAS DE TRANSIÇÃO DOS PILOTOS DO PROJETO IDOSO BEM CUIDADO

Todos os participantes do Projeto Piloto do Idoso Bem Cuidado poderão aderir ao Projeto APS desde que cumpram os requisitos.

A continuidade de participação no Projeto se mantém voluntária.

Em caso de aceite: **prazo de 6 meses para adequação ao modelo proposto** e a implementação dos indicadores de monitoramento em conformidade com o Projeto APS.

PROJETO APS: Indicadores para Monitoramento

Objetivos Específicos	Nome do Indicador	Metas Escalonadas*		Total
		Ano 1	Ano 2	(Ano 1+ Ano2)
1. Ampliar o acesso a médicos generalistas na rede de cuidados primários da saúde suplementar	Razão de consultas com Generalista X Especialista	ampliar em 5%	ampliar em 8%	13%
2. Ampliar a vinculação de pacientes com Condições Crônicas Complexas a Coordenadores do cuidado	Percentual de Beneficiários com Condições Crônicas Complexas vinculados a um Coordenador do Cuidado	ampliar em 3%	ampliar em 5%	8%
3. Reduzir as idas desnecessárias a unidades de urgência e emergência	Taxa de visita à emergência / pronto-atendimento em relação ao total de usuários cobertos pelo Projeto	reduzir em 2%	reduzir em 3%	5%
4. Reduzir as internações por condições sensíveis a atenção primária (ICSAP)	Percentual de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)	reduzir em 2%	reduzir em 4%	6%
5. Ampliar o número de médicos generalistas (Clínico Gral ou Médico de Família) por beneficiário (NHS)	Taxa de médicos generalistas por beneficiário	ampliar em 3%	ampliar em 3%	6%
6. Avaliar a proporção de pessoas que faz uso regular de um mesmo serviço de saúde	Proporção de pessoas que faz uso regular de um mesmo serviço de saúde	ampliar em 3%	ampliar em 5%	8%

Consulta Pública nº 66

http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/consultas-e-participacoes-publicas/cp-66

Intranet ANS | Principal - ANS - Agência

www.ans.gov.br

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

Acessibilidade A A A- A+

BRAZIL | Services | Simplifique! | Participate | Information access | Legislation | Information channels

Acesso à Informação | DISQUE ANS 0800 7019656 | CENTRAL DE ATENDIMENTO | Sala de Imprensa | English | Español

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar | A Agência Reguladora de Planos de Saúde do Brasil

Buscar no sítio da ANS | Buscar

Principal | A ANS | Planos e Operadoras | Legislação | Participação da Sociedade | Prestadores | Dados do Setor | Gestão em Saúde | Central de Atendimento

- Audiências Públicas
- CAMSS - Câmara de Saúde Suplementar
- Câmaras e Grupos Técnicos
- Consultas e Participações Públicas
- Comitês e Comissões

ANOS

CONSULTA PÚBLICA:
BOAS PRÁTICAS
EM SAÚDE

APS
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Contribuições iniciam em 05/06

Minuta de Resolução Normativa está disponível no portal

Últimas Notícias - Ver todas as notícias

www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/consultas-e-participacoes-publicas

Participação da Sociedade | Sobre a ANS | Consumidor

Audiências Públicas
CAMSS - Câmara de Saúde Suplementar
Câmaras e Grupos Técnicos
Consultas e Participações Públicas
Consultas Públicas Encerradas
Consulta Pública 62 - Programa Especial de Escala Adequada - PEA
Consulta Pública 63 - Consulta Pública para atualização da Resolução Normativa que regulamenta a Portabilidade de Carência
Consulta Pública 65 - Nova Fiscalização e "Código de Infrações no âmbito da Saúde Suplementar - CISS"
Consulta Pública 64 - Contratação de Plano Coletivo Empresarial por Empresário Individual
Consulta Pública nº 66 - Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Consultas e Participações Públicas

Consultas Públicas são discussões de temas relevantes, abertas a sociedade, onde a ANS busca subsídios para o processo de tomada de decisão. Espera-se assim, tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes.

A Consulta Pública deve contar com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como sociedades científicas, entidades profissionais, universidades, institutos de pesquisa e representações do setor regulado.

Consultas Públicas em Andamento

Número	Descrição	Período	Participação
66	Consulta Pública sobre Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.	05/06/2018 a 04/07/2018	Participar

Saiba Mais

Veja os resultados das consultas públicas anteriores

Consultas Públicas Encerradas.

Acesse a legislação relacionada

Audiências Públicas
CAMSS - Câmara de Saúde Suplementar
Câmaras e Grupos Técnicos
Consultas e Participações Públicas
Consultas Públicas Encerradas
Consulta Pública 62 - Programa Especial de Escala Adequada - PEA
Consulta Pública 63 - Consulta Pública para atualização da Resolução Normativa que regulamenta a Portabilidade de Carência
Consulta Pública 65 - Nova Fiscalização e "Código de Infrações no âmbito da Saúde Suplementar - CISS"
Consulta Pública 64 - Contratação de Plano Coletivo Empresarial por Empresário Individual
Consulta Pública nº 66 - Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.
Comitês e Comissões

Consulta Pública nº 66 - Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Período:

05/06/2018 a 04/07/2018

Descrição:

A Consulta Pública tem como finalidade reunir informações, subsídios, sugestões ou críticas relativas à proposta de Resolução Normativa que visa instituir o Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Arquivos Relacionados:

Descrição	Documento
Edital	Visualizar (.pdf)
Minuta da RN – Programa de Certificação de Boas Práticas	Visualizar (.pdf)
Anexo I – Formulário para Solicitação de Reconhecimento da Entidade Acreditadora em Saúde junto à ANS	Visualizar (.pdf)
Anexo II – Declaração de Ausência de Conflitos de Interesses	Visualizar (.pdf)
Anexo III – Termo de Compromisso Junto à ANS	Visualizar (.pdf)
Anexo IV – Manual de Certificação em Boas Práticas em Atenção Primária em Saúde - APS	Visualizar (.pdf)
Nota Técnica – Programa de Certificação de Boas Práticas	Visualizar (.pdf)

Obrigada!

Disque ANS
0800 701 9656

Central de Atendimento
www.ans.gov.br

Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e confira os endereços.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos
0800 021 2105

ans.reguladora

@ANS_reguladora

ansreguladora oficial

company/ans_reguladora

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

Ministério da Saúde

BRASIL GOVERNO FEDERAL